



**DECRETO Nº 130, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº 1.071, de 01 de novembro de 2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito adicional suplementar por Transposição ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 230.909,72 (duzentos e trinta mil, novecentos e nove reais e setenta e dois centavos), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

**ÓRGÃO:** 08 Secretaria Municipal de Educação

**UNIDADE:** 02 Fundo Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

**PROJETO:** 2.086 Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 60%

(564) 3.1.90.04.00.00.01.0018

R\$ 98.677,00

(563) 3.1.90.13.00.00.01.0018

R\$ 132.232,72

**Total.....R\$ 230.909,72**

**Art. 2º** A cobertura do crédito suplementar por Transposição a que se refere o artigo primeiro será efetivada através da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO:** 08 Secretaria Municipal de Educação

**UNIDADE:** 01 Departamento de Educação

(558) 4.4.90.51.00.00.1.059.01.0001 Obras e Instalações

R\$ 230.909,72

**Total da anulação.....R\$ 230.909,72**

**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 18 de dezembro de 2019.

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

## f) Comunidade Nossa Senhora das Graças:

TITULAR	SUPLENTE
LUCIANA ROSSATO MORAIS	JULIANA PIOVESAN

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 18 de dezembro de 2019.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE**  
**DECRETO Nº 130, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A Abertura de Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 1.071, de 01 de novembro de 2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito adicional suplementar por Transposição ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 230.909,72 (duzentos e trinta mil, novecentos e nove reais e setenta e dois centavos), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

**ÓRGÃO: 08 Secretaria Municipal de Educação**

**UNIDADE:** 02 Fundo Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

**PROJETO:** 2.086 Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 60%

(564) 3.1.90.04.00.00.01.0018 R\$ 98.677,00

(563) 3.1.90.13.00.00.01.0018 R\$ 132.232,72

**Total.....R\$ 230.909,72**

**Art. 2º** A cobertura do crédito suplementar por Transposição a que se refere o artigo primeiro será efetivada através da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO: 08 Secretaria Municipal de Educação**

**UNIDADE:** 01 Departamento de Educação

(558) 4.4.90.51.00.00.1.059.01.0001 Obras e Instalações R\$ 230.909,72

**Total da anulação.....R\$ 230.909,72**

**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 18 de dezembro de 2019.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**  
**"SRP" Nº 037/2019**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 006/2018, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial "SRP" nº 037/2019, com abertura no dia 18/12/2019, às 08h00, horário local, com a finalidade de registrar preços de pessoas jurídicas para contratações parceladas de serviços automotivos e correlatos para manutenção corretiva e preventiva da frota municipal de veículos e máquinas do Município de Campos de Júlio-MT., sendo declaradas vencedoras do certame

as licitantes DIAS ALEIXO & SILVA LTDA-ME, CNPJ/MF nº 03.993.515/0001-28, vencedora do item (09), com valor total de R\$ 68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais), E. M. PUERTA-ME, CNPJ/MF nº 05.028.849/0002-78, vencedora dos itens (02, 03, 04, 06, e 07), com valor total de R\$ 186.900,00 (cento e oitenta e seis mil e novecentos reais), GPM GERMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA-ME, CNPJ/MF nº 09.358.833/0001-01, vencedora dos itens (01 e 11), com valor total de R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais) e GTR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 25.046.508/0001-51, vencedora dos itens (05, 08, 10 e 12), com valor total de R\$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

Campos de Júlio - MT, 18 de dezembro de 2019.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

**LICITAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS**  
**ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR**  
**FAMILIAR RURAL Nº 02/2019 - AVISO DE RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público o resultado da Chamada Pública para Compra da Agricultura Familiar nº 02/2019, para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural destinada ao setor dietético do Hospital Municipal Lepcyr Lazarete, em atendimento ao Programa de Aquisição de Alimentos -PAA, com abertura no dia 16/12/2019 as 07:00 horas, sendo participantes e habilitados os seguintes agricultores familiares: JOSÉ LOURENÇO DO NASCIMENTO, detentor da DAP Física nº SDW0571997951491312190444, residente e domiciliado em Campos de Júlio - MT, apresentando o Projeto de Venda para os itens (02, 06, 08, 10, 12, 13, 14, 19, 22 e 24), com valor total de R\$ 7.991,38 (sete mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos), NICOLLI ZAMO ORTOLAN, portadora da DAP Física nº SDW0040409191142908190512, residente e domiciliada em Campos de Júlio - MT, apresentando o Projeto de Venda para o item (07), com valor total de R\$ 492,96 (quatrocentos e noventa e dois reais e seis centavos) e ADRIANA KOCH, portadora da DAP Física nº SDW0014327901701312190344, residente e domiciliada em Campos de Júlio - MT, apresentando o Projeto de Venda para os itens (04, 05, 21 e 23), com valor total de R\$ 3.788,24 (três mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Os itens (01, 03, 09, 11, 15, 16, 17, 18, 20 e 25) foram "DESERTOS".

Campos de Júlio - MT, 18 de dezembro de 2019.

**Rosinéia Rodrigues Ramos Silva**

Presidente da CPL

**LICITAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS**  
**ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR**  
**FAMILIAR RURAL Nº 01/2019 - AVISO DE RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público o resultado da Chamada Pública para Compra da Agricultura Familiar nº 01/2019, para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural para uso nas merendas servidas para as crianças, idosos, gestantes e cursos realizados com participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e também para uso nas doações de cestas básicas no Município de Campos de Júlio-MT, em atendimento ao Programa de Aquisição de Alimentos -PAA, com abertura no dia 16/12/2019 as 07:00 horas, sendo participantes e habilitados os seguintes agricultores familiares: JOSÉ LOURENÇO DO NASCIMENTO, detentor da DAP Física nº SDW0571997951491312190444, residente e domiciliado em Campos de Júlio - MT, apresentando o Projeto de Venda para os itens (03, 05, 07, 08, 14 e 19), com valor total de R\$ 717,52 (se-